



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNP: 04.541.306/0001-06

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, usando das suas atribuições legais, considerando a existência de dotação orçamentaria, autoriza a abertura de procedimento licitatório, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, de acordo com as formalidades da Lei Federal 14.133/21 e suas regulamentações, bem como, Resolução 384/2023.

Que seja encaminhado o procedimento licitatório à Agente de Contratação para as providencias cabíveis.

Óbidos/PA, 11 de outubro de 2024.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos